



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 180 - BERTIOGA/SP - 21 DE JANEIRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Prefeitura entrega unidade de saúde em Vicente de Carvalho II

*Unidade também atuará com a saúde preventiva que vem sendo realizada nos bairros*

Cerca de 5 mil moradores do Jardim Vicente de Carvalho II passam a contar com atendimento médico perto de casa. Ao inaugurar a Unidade Básica de Saúde do bairro, a Prefeitura cumpriu mais uma etapa do amplo projeto desenvolvido na área da saúde, setor no qual tem investido muito para oferecer à população atendimento de qualidade. Para entregar a UBS toda equipada e com total conforto aos moradores, o Executivo investiu R\$ 185 mil na construção da unidade, que já está funcionando com agendamentos de consultas nas especialidades de clínica médica, pediatria e ginecologia.

Importante destacar também a importância do trabalho preventivo que vem sendo adotado em todo o município e nas demais unidades de saúde, como acontecerá em Vicente de Carvalho II. O objetivo é continuar realizando ações preventivas ambulatoriais de pré-natal, de prevenção ao câncer ginecológico, osteoporose, câncer de próstata e até raquitismo em crianças.

**“Esse posto é uma bênção”** - “Foi uma bênção a Prefeitura trazer esse posto porque antes a gente tinha de ir lá na Vila. Muitas vezes eu não tinha dinheiro para levar os meninos no médico e ia a pé, com dois no carrinho e mais dois andando, mesmo com sol ou chuva. Estamos



*Prefeitura investiu R\$ 185 mil na construção da nova unidade, que funciona na Rua Epifânio Batista, ao lado da Emeif Giusfredo Santini*

contentes”, afirmou Simone Aparecida Ferreira da Silva, que há 4 anos reside em Vicente de Carvalho II. Com a UBS no bairro, o acesso à saúde será facilitado, disse Diana Pereira, que tem 4 filhos e sempre corria com eles no Pronto-Socorro por problemas de bronquite e pneumonia. “Tenho certeza que muita gente não sabe como

expressar seu agradecimento”, afirmou Diana.

Há 19 anos no bairro, Rosana Nascimento Silva é prova das melhorias realizadas pelo Executivo desde 2001. “A Prefeitura mudou o bairro e melhorou muito. Agora com o posto, a gente está realizando um sonho antigo. Não tenho como agradecer pela atenção”. Feliz com mais esse benefício,

Maria Ferreira de Souza, que está no bairro há 10 anos, agradeceu pela atenção especial aos moradores.

“Agora a gente não vai ter mais de atravessar a pista e correr risco para ter assistência médica. A gente tem a escola municipal, a creche, o posto e ainda o colégio que eles (Prefeitura) fizeram e vão inaugurar, tudo

aqui perto. Vamos ter até ambulância aqui e também vou poder cuidar mais da minha saúde. Só tenho a agradecer, primeiro a Deus e, depois, à Prefeitura”, disse Maria, que tem 4 filhos e 12 netos. Ela estava ao lado da filha Lindinalva que elogiou a atuação do Executivo por também ter aberto ruas, levado iluminação pública ao bairro e contribuído para aumentar a segurança dos moradores.

**Funcionamento** - A UBS de Vicente de Carvalho II funcionará de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, e já começou a agendar consultas. O posto ocupa uma área de 147,52 m<sup>2</sup> do total do terreno de 826,07 m<sup>2</sup>, onde há uma grande área gramada, paisagismo e estacionamento e está localizado na rua Epifânio Batista, ao lado da Emeif Giusfredo Santini.

Além da recepção, conta com quatro consultórios - um deles será destinado ao tratamento odontológico -, salas de atendimento de enfermagem, curativos, inalação, dois sanitários públicos e um para funcionários, copa, lavanderia e parte administrativa. Segundo a Secretaria de Saúde, um dos objetivos é prestar um bom serviço à comunidade e, consequentemente, diminuir o atendimento no Pronto-Socorro.

Renata de Brito/PMB





**ATOS OFICIAIS**

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 29 DE 12 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Atribui função extraordinária ao Comandante da Guarda Civil do Município de Bertioga”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que é função institucional da Diretoria da Guarda Civil do Município de Bertioga a proteção preventiva e repressiva dos bens, instalações e serviços municipais, conforme estabelece o artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 17, de 12 de dezembro de 2002; <b>CONSIDERANDO</b> ser necessário o acompanhamento das tarefas administrativas que são executadas nas unidades de saúde de Bertioga, garantindo, desta forma, um melhor atendimento médico a toda a população; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> Atribuir função extraordinária ao Comandante da Guarda Civil do Município de Bertioga, Tenente Jurandyr Alcântara César, para que cumpra as determinações do Excelentíssimo Senhor Prefeito relacionadas à execução de tarefas de apoio administrativo nas unidades municipais de saúde, tal como administração de pessoal, manutenção e conservação das instalações físicas. <b>Parágrafo único.</b> O servidor receberá gratificação de 50% (cinquenta por cento), na forma do artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 12 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 35 DE 16 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Nomeia Fernando Moreira de Oliveira para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento e Desenvolvimento Social - SEDS”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>NOMEAR, FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA</b>, Técnico Auxiliar, Registro Funcional nº 383, para o cargo em comissão de <b>CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS</b>, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 16 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 38 DE 17 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Exonera Hozana Pereira dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>EXONERAR</b>, a partir desta data, <b>HOZANA PEREIRA DOS SANTOS</b>, Registro Funcional nº 2504, do cargo em comissão de <b>ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 17 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 43 DE 18 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Exonera Rodrigo Capella Rodrigues do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>EXONERAR</b>, a partir desta data, <b>RODRIGO CAPELLA RODRIGUES</b>, Registro Funcional nº 2509, do cargo em comissão de <b>ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 18 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 33 DE 16 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Readapta a servidora Deise Costa Bichiarov no cargo de Professora de Educação Básica I.”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que o Médico do Trabalho e os especialistas responsáveis pela avaliação da servidora Deise Costa Bichiarov, concluíram pela sua readaptação; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>READAPTAR</b>, a partir desta data, a servidora <b>DEISE COSTA BICHIAROV</b>, Registro Funcional nº 673, no cargo de Professora de Educação Básica I, restringindo suas atribuições, para que exerça atividades de caráter meramente administrativo e pedagógico, abstendo-se da locomoção a grandes distâncias, levantamento de peso e movimentos repetitivos com os membros superiores, devendo permanecer lotada na NEIM Indaiá. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 16 de janeiro de 2006. <i>(Pa nº 5086/05)</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 36 DE 17 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Transfere Vanessa dos Reis Sargente da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano para o Núcleo de Atendimento à Criança Especial - NACE”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o aumento no número de atendimentos prestados diariamente pelo NACE, o qual necessita do apoio e conhecimentos de uma Assistente Social para melhorar a prestação de serviços da entidade; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>VANESSA DOS REIS SERGENTE</b>, Assistente Social, Registro Funcional nº 1813, da <b>Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH</b> para o <b>NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA ESPECIAL - NACE</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 17 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 40 DE 17 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Nomeia José Ferreira de Abreu para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado Central e Patrimônio - SETAL”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>NOMEAR</b>, a partir de 18 de janeiro de 2006, <b>JOSÉ FERREIRA DE ABREU</b>, brasileiro, portador do RG nº 13085643 e inscrito no CPF sob o nº 009.554.368-69, para o cargo em comissão de <b>CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO - SETAL</b>, com vencimento CCJ, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 17 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 45 DE 18 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Reverte a servidora Silze Maria de Andrade ao serviço ativo do Poder Executivo Municipal”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 4660/05, bem como o laudo da Junta Médica opinando pela reversão da servidora, já aposentada, ao quadro dos servidores ativos do Poder Executivo Municipal, na forma do artigo 37, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>REVERTER</b>, a partir de 16 de janeiro de 2006, a servidora <b>SILZE MARIA DE ANDRADE</b>, aposentada pela Portaria Municipal nº 336, de 20 de outubro de 2003, ao serviço ativo do Poder Executivo Municipal, no cargo de <b>TÉCNICO EM RAIOS-X</b>, Nível 8-D, com as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 798, de 18 de julho de 2003. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2006. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 336/03. Bertioga, 18 de janeiro de 2006. <i>(Pa nº 4660/05)</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 34 DE 16 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Exonera Fázia Neves do cargo em comissão de Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental - SELA”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>EXONERAR</b>, a partir desta data, <b>FÁUZIA NEVES</b>, Registro Funcional nº 1548, do cargo em comissão de <b>CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SELA</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 16 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 37 DE 17 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Transfere Maria Alexandra Ferreira Silva da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano para a EMEIF Indaiá”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de uma Auxiliar de Escritório estar atuando administrativamente junto à EMEIF Indaiá, para agilizar e colaborar para o efetivo andamento dos trabalhos realizados; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA</b>, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1995, da <b>Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH</b> para a <b>EMEIF INDAIÁ</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 17 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 41 DE 18 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Exonera Luciano Tramontana Ferrari do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>EXONERAR</b>, a partir desta data, <b>LUCIANO TRAMONTANA FERRARI</b>, Registro Funcional nº 2506, do cargo em comissão de <b>ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 18 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 44 DE 18 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Exonera Marcos Jorge Gomes de Melo do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>EXONERAR</b>, a partir desta data, <b>MARCOS JORGE GOMES DE MELO</b>, Registro Funcional nº 2507, do cargo em comissão de <b>ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 18 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 37 DE 17 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Transfere Maria Alexandra Ferreira Silva da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano para a EMEIF Indaiá”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de uma Auxiliar de Escritório estar atuando administrativamente junto à EMEIF Indaiá, para agilizar e colaborar para o efetivo andamento dos trabalhos realizados; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA</b>, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1995, da <b>Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH</b> para a <b>EMEIF INDAIÁ</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 17 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 42 DE 18 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Exonera Erivaldo Souza Borges do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>EXONERAR</b>, a partir desta data, <b>ERIVALDO SOUZA BORGES</b>, Registro Funcional nº 2515, do cargo em comissão de <b>ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 18 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 42 DE 18 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Exonera Erivaldo Souza Borges do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>EXONERAR</b>, a partir desta data, <b>ERIVALDO SOUZA BORGES</b>, Registro Funcional nº 2515, do cargo em comissão de <b>ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 18 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 42 DE 18 DE JANEIRO DE 2006</b></p> <p><i>“Exonera Erivaldo Souza Borges do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> <b>EXONERAR</b>, a partir desta data, <b>ERIVALDO SOUZA BORGES</b>, Registro Funcional nº 2515, do cargo em comissão de <b>ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 18 de janeiro de 2006. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

LAUDA N.º 003/06

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/06

PROC. ADM.040/06 – MARIZA BEZERRA JOVENTINO FRANCO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO P/ AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$190,64. 371/00 – SERGIO DA SILVA MEDEIROS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15407, CONF. PETIÇÃO 2713/04. 2002/95 – MARCELO CALDAS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. 2369/04 – LUCIANA CARLA TANELI DE MATTOS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 37580, CONF. PETIÇÃO 2900/05. 2880/03 – DORIVAL LOPES ALVARES – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 32330 E 32350. INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES 32340, 32360 E 32370 NOS TERMOS DO § 5º DO ART. 110 DA LEI 324/98. 4263/04 – NUMAR OKUBO BAPTISTA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 38540, CONF. PETIÇÃO 3035/05. 5077/00 – FERNANDO GOES VARELLA BERTIOGA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$2594,17. 5819/04 – ANDREIA CARLA MEDICE VOLTARELLI – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41110, CONF. PETIÇÃO 3002/05. 8811/03 – CCL HAUS – MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 8985/05 – ANTONIO MOURIU YABIKU – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$93,29. 9006/05 – PEDRO ARTHUR REIS DE ANDRADE – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 93,29. 9258/05 – LUIS SERGIO DE MORAES SARMENTO RESTAURANTE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 433,63. 333/06 – JOÃO MASSAMI SAIDO ROUPAS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 327,57. 286/06 – MARIA DAS GRAÇAS NERY LOPES – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 8272/05 – JULIO CEZAR PIAZZA DA COSTA (BAZAR) – LANÇAMENTO DE TRIBUTOS PARCIAIS NO VALOR DE R\$ 193,41. REF. AO PERÍODO QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO. 1806/05 – JOÃO ALONSO JUNIOR – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 42110, CONF. PETIÇÃO 3058/05. 2425/04 – ARTUR HERMINIO DO NASCIMENTO NETO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 37620, CONF. PETIÇÃO 3246/05. 284/06 – SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 40 DIAS. 535/02 – MUNDO ELETRONICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, MANTENDO-SE AS MULTAS EM RAZÃO DE TEREM SIDO APLICADAS APÓS O VENCIMENTO DO PRAZO CONCEDIDO A EMPRESA.

OBS: OS ALVARÁS ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS  
Chefe da Fiscalização Tributária

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

*Doze mil pessoas cantam e dançam ao som de Planta & Raiz*

Renata de Brito/PMB

Não tem jeito. Mais uma vez, ficou comprovado que praia e reggae tem tudo a ver. Num show que empolgou o público, o Planta & Raiz esquentou ainda mais a noite de quarta-feira em Bertioga e levou ao delírio cerca de 12 mil pessoas presentes à praia da Enseada, segundo estimativas da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos da Prefeitura.

Se não bastasse a verdadeira adoração pelos músicos da banda – Zeider, Fernandinho, Samambaia, Franja, Cuio e Juliano -, os fãs do Planta ainda foram agraciados com uma ‘canja’ do cantor Tato, vocalista do Grupo Falamansa, que cantou as músicas ‘Não Chore Mais’ e ‘Você’.

Tato, aliás, chegou ‘de surpresa’ ao palco montado na praia da Enseada, junto com os demais integrantes do Falamansa. Conforme falou ao público, eles estavam hospedados na casa de amigos em Bertioga, quando ficaram sabendo do show do Planta e resolveram aparecer para curtir o reggae contagiante do grupo.

Na estrada desde 98, quando ainda tocavam covers de Bob Marley, Gilberto Gil e Edson Gomes, o Planta & Raiz despertou para o cenário musical brasileiro com o primeiro disco, “Que Brota da Terra”, uma produção independente que vendeu mais de 10 mil cópias e levou a banda a se apresentar ao lado de grandes nomes do reggae, como Gregory Isaacs, Tribo de Jah e Natiruts.

O segundo CD, “Esse é o Remédio”, de 2002, vendeu mais de 50



Reggae contagiante do grupo esquentou ainda mais a noite de Bertioga

mil cópias em menos de um mês, tendo como carro-chefe as músicas Com Certeza e Aquele Lugar, que ficaram um bom tempo entre os primeiros lugares das principais rádios do segmento jovem.

Hoje, é a vez da dupla de Caldas Novas, em Goiás, Zé Henrique & Gabriel, sentir a vibração do público de Bertioga. Formada em 1996, a dupla teve suas músicas gravadas por cantores famosos como Leonardo, Daniel, Zezé Di Camargo e Luciano. Em Bertioga, vão mostrar um pouco de sua carreira, que começou em 2002 com o primeiro CD “Histórias do Coração”.

Ainda hoje, tem rock na promoção com a Kiss FM que trará o Young Trip para lembrar clássicos do pop rock nacional e internacional. A animação no palco começa às 19 horas.

Já, no Jardim São Lourenço, a Arena 89 Rock Praia Verão 2006, que montou uma estrutura de música eletrônica e palco para shows ao vivo, encerra sua programação com a apresentação do grupo O Rappa. A arena abre por volta das 22 horas, mas os shows acontecem após a meia-noite. Os ingressos custam R\$ 30,00 (antecipado) ou R\$ 50,00 na portaria. Informações: 0800-194004.

*Festival Gospel acontece no dia 27*

O som gospel também terá espaço reservado em Bertioga nessa temporada de verão. No próximo dia 27, várias bandas e cantores de São Paulo e região estarão na cidade participando do 1º Festival Summer Gospel, que acontecerá na praia da Enseada, próximo à Praça de Eventos, a partir das 20 horas. Organizado pelas igrejas evangélicas do município, o evento conta com apoio da Prefeitura de Bertioga e promete agradar ao público

cativo do som gospel, moradores e turistas que estão curtindo o verão na cidade.

Para o show, gratuito ao público, já foram confirmadas as presenças das bandas Semelhança, Canon, Gerd, Reviver, Tarcísio Barbosa e Banda e Priscila Angel e Banda. O show terá ainda o som de Silvia Lyppi, Giovani Santos, Rodrigo Soueiro, Raquel Miranda, Soul Black e do grupo Pragod.

**EXPEDIENTE**

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

Jornalista responsável:  
MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos:  
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga  
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,  
autorizado pela  
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963



**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

## Ex-jogadores participam amanhã do Futebol Master

A arena da praia da Enseada, em Bertioga, será o palco neste domingo, a partir das 10 horas, do Torneio de Futebol Master, que irá reunir as equipes do Palmeiras - de Rosemiro, Alfredo, Pires, Edu Bala, Gilmar, Edmar, Barbosa e Leivinha -, o Corinthians - de Solito, Zé Maria, Amaral, Wladimir, Biro Biro, Ataliba e Zenon -, o Santos - de Marola, Gilberto Costa, Edu, João Paulo, Ailton Lira, Juari e Serginho Chulapa - e o São Paulo - de Valdir Peres, Ailton, Zé Sérgio, Careca, Sidnei, Silas, Renato e

Pedro Rocha. Estes são só alguns dos craques que estarão defendendo suas equipes no torneio.

“Estes jogadores tinham fidelidade com seus clubes, se identificavam com suas torcidas, e jogar numa equipe rival era quase impossível, ao contrário de hoje, que o jogador beija a camisa do seu clube e no dia seguinte assina contrato com o arquirival. Isso sem dizer que o futebol-arte quase deixou de existir. Quem não se lembra de jogadores habilidosos como Ademir da Guia, Ailton Lira, Zenon,

Pedro Rocha. Podemos dizer que esta é a última geração de Master que poderá representar um clube grande”, afirmou o organizador do torneio, Carlinhos Romagnolli.

Como acontece todos os anos, vencer este torneio, mesmo sendo um encontro de amigos, é primordial, pois nenhum desses jogadores gosta de perder. Ver o clima esquentar é tão normal quanto um gol, a rivalidade nunca vai deixar de existir, tanto que a responsabilidade de apitar as partidas será do experiente Alfredo Loebelin,

que já fez parte do quadro de árbitros da Fifa.

O primeiro jogo vai envolver as equipes de Santos e São Paulo. Após, Palmeiras e Corinthians decidem uma vaga na final, que será realizada entre os dois vencedores.

O Torneio de Futebol Master faz parte da programação esportiva do Projeto Verão No Mar 2006, realizado pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos e organizado por Carlinhos Romagnolli Promoções e Eventos.

*Renata de Brito/PMB*



*Carlão, Maurício, Domingos Maracanã e Amaury só conseguiram a vitória contra os desafiantes no terceiro set*

## Medalhistas Olímpicos vencem no Desafio de Vôlei 4x4

Apesar do sol forte e do calor superior a 35°, a arena esportiva montada na praia da Enseada, em Bertioga, recebeu um bom público para acompanhar as estrelas do vôlei nacional no Desafio de Vôlei 4x4, no último domingo. A Seleção Brasileira, formada pelo ex-capitão Carlão, pelo ex-levantador Maurício, e por Amaury e Domingos Maracanã, precisou de toda a experiência dos ex-jogadores, todos medalhistas olímpicos, para superar a Seleção Paulista, formada por Manfrim, Montinha (irmão de Montanaro), Beto e Carlinhos, todos ex-jogadores profissionais, por 2 sets a 1.

No primeiro set, os medalhistas demoraram a ‘entrar no jogo’, enquanto os desafiantes, bem entrosados, abriram uma

boa vantagem. No final do set, a Seleção Brasileira, com o levantador Maurício usando bem a ponta com Carlão, chegou a encostar no placar, mas, mesmo assim, não foi o suficiente para levar a equipe à vitória. Final: desafiantes 26 a 24.

Já no segundo set, com a equipe mais entrosada, Carlão (ouro em Barcelona/96), Maurício (ouro em Barcelona/96 e em Atenas/04), Amaury (prata em Los Angeles/84 e ouro em Barcelona/96) e Domingos Maracanã (prata em Los Angeles/84) não tiveram dificuldades para vencer os desafiantes por 25 a 16.

No último e decisivo set novamente a Seleção Brasileira deu um show e venceu por 21 a 14. Para Carlão, foi um bom jogo. “Continuo treinando em Florianópolis, onde

sou secretário de Esportes - até disputei os Jogos Abertos -, e jogar na areia com este sol não é fácil. Espero voltar a Bertioga no próximo ano”.

Para Maurício, que deixou as quadras recentemente, depois de disputar 5 Olimpíadas, o desafio também foi muito interessante. “Achei legal rever os amigos e voltar a praticar o esporte que me consagrou e me deu duas medalhas olímpicas. Vou voltar em Bertioga dia 29 para jogar futebol na equipe do Carlinhos Romagnolli contra o time dos artistas”, prometeu.

A programação esportiva faz parte do Projeto Verão No Mar 2006, realizado pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos e organizado pela Carlinhos Romagnolli Promoções e Eventos.

## Cinema grátis na Enseada exhibe ‘Os Incríveis’ e ‘Quarteto Fantástico’

Atenção fãs do cinema – homens, mulheres, crianças, jovens e idosos! Domingo é dia de sessão grátis. E o melhor: na praia. Isso porque, o projeto Cine Elektro, organizado pela concessionária de energia elétrica, estará em Bertioga, na Praça de Eventos, na praia da Enseada.

Assim como no ano passado, quando cerca de 5 mil pessoas prestigiaram o evento – que faz parte do Verão No Mar 2006, da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos -, a perspectiva para este final de semana é a de que muitas famílias acompanhem a sessão dupla de cinema: uma, voltada ao público infanto-juvenil e a outra, destinada a toda a família.

A partir das 20h, o ‘caminhão-cinema’ da Elektro, com um telão de 210 polegadas, vai mostrar ao público o desenho animado Os Incríveis, que narra as aventuras de uma família de super-heróis.

Na seqüência, com sessão programada para às 21h45, os cinéfilos poderão assistir uma das melhores adaptações das histórias em quadrinhos para o cinema: Quarteto Fantástico.

O Cine Elektro estará na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, onde também estará funcionando, até o próximo dia 29, a VI Festa do Pastel e do Chope, ou seja, além de curtir um cinema de graça, é possível também degustar um delicioso pastel, conhecido em todo o Brasil por sua qualidade e ‘generosidade’ no tamanho e recheio.

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 49  
DE 20 DE JANEIRO DE 2006

“Fixa a lotação dos servidores da Procuradoria Geral do Município”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico passou a denominar-se Secretaria de Administração e Finanças e que a Procuradoria Geral do Município tornou-se órgão independente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam lotados na Procuradoria Geral do Município os seguintes servidores:

- Jamilson Lisboa Sabino, Procurador Geral, Registro Funcional nº 1530
- Nobel Soares de Oliveira, Chefe de Seção da Procuradoria, Registro Funcional nº 2611
- Ana Beatriz Reupke Ferraz, Procuradora, Registro Funcional nº 120
- Roberto Esteves Martins Novaes, Procurador, Registro Funcional nº 732
- Adriane Claudia Moreira Novaes, Procuradora, Registro Funcional nº 2282
- Adriano Eugênio de Almeida, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1955
- Antônio Carlos da Silva, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2531
- Arthur Ferreira de Castro, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2599
- Cássia dos Santos Gaspar, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1735
- Cleomedes Vilar de Vasconcelos, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1760
- Débora Coelho Amaral, Técnico Assistente, Registro Funcional nº 431
- Diuver Clay de Oliveira Junior, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1739
- Douglas Willian de Souza Ribeiro, Operador de Sistemas, Registro Funcional nº 147
- Fábio Benedito Leite, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2605
- José do Egito Santana da Fonseca, Técnico Auxiliar, Registro Funcional, nº 478
- Júlio César Hial, Assessor de Gabinete de Diretoria, Registro Funcional nº 2422
- Leandro Gomes da Silva Santos, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2291
- Lucinda Pestana Gomes, Telefonista, Registro Funcional nº 1000
- Michelle Vaz Amaral de Barros, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1996
- Milena Neto Pinto de Campos, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1749
- Ney Wagner Dias da Silva, Escriturário, Registro Funcional nº 335
- Priscila Santos Bernardo, Recepcionista, Registro Funcional nº 2603
- Régis Batista dos Santos, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2598
- Roberto Marques Fernandes, Analista de Sistemas, Registro Funcional nº 974
- Rosemeire de Paula, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1977
- Sueli Aparecida Pacheco Miranda, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 284
- Urbanito Assis Ribeiro Júnior, Assessor de Gabinete de Secretaria, Registro Funcional nº 2084

**Art. 2º.** Os Estagiários de Direito do convênio celebrado com a Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP ficam lotados na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º.** Permanecem cedidos ao Tribunal de Justiça os servidores já encaminhados oficialmente ao Fórum Distrital de Bertioiga.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de janeiro de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) convoca todos os seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião extraordinária que será realizada no dia 23 de janeiro de 2006, às 14h, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valter Pereira Prado, 77, Vila Itapanhaú, para discussão da pauta seguinte:

1) Plano de Ação dos programas co-financiados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para o exercício de 2006.

**MACLEID RIBEIRO FERREIRA**  
Presidente do CMAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 30/12/2005, do Decreto nº 1.080/05. Onde se lê:

**CONSIDERANDO** que há interesse público na permissão de uso da área à Sociedade Hípica em razão das aulas de equitação e equoterapia ministradas no local, dos passeios pelas trilhas da Riviera de São Lourenço, por abrigar os cavalos da Polícia Militar e por ser a equipe da Sociedade vencedora de vários títulos nacionais e estaduais nos últimos anos;

Leia-se:

**CONSIDERANDO** que há interesse público na permissão de uso da área à Sociedade Hípica em razão das aulas de equitação e equoterapia ministradas no local, dos passeios pelas trilhas da Riviera de São Lourenço e por ser a equipe da Sociedade vencedora de vários títulos nacionais e estaduais nos últimos anos;

Bertioiga, 16 de janeiro de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 013/01/2006 ARQUIVE-SE por desinteresse. 05216/05 - TERUKO MIYAHARA TANAKA. COMPAREÇA o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. 08645/05 – DAMIANA BEZERRA TORRES 08735/05 – LAÉRCIO APARECIDO GONÇALVES.** Restitua-se a importância de R\$ 1.328,09 (Hum mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos), com base na Lei n.º 324/98 artigos 225 a 228.

**FERNANDO GONÇALVES MACIEL**  
Chefe da Seção da Receita

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/1/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50665/1982 - JOSE EMILIA A. GERVINO E OUTRO; 50732/1982 - JOSE EMILIA A. GERVINO E OUTROS; 52059/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 51941/1987 - WALTER ROBERTO PIRRO; 51942/1987 - JORGE LUIZ CARDOSO GUAYCURU; 51443/1991 - EDNA DA SILVA RAMOS DA CRUZ; 23845/1992 - VALMIR BENEDITO VALE; 23843/1992 - VALMIR BENEDITO VALE; 64733/1992 - DANTE SILVESTRE NETO; 04541/1993 - LUIZ PAULO VILLELA; 00244/1994 - TEREZINHA FERREIRA FERNANDES; 00764/1995 - EDILSON TOSHIO ITO; 15569/1997 - THOMAS CARLOS CARAVETTI; 16718/1997 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS; 20908/1997 - POÇO DO ROBALO LTDA; 21267/1997 - ERIKA TIEMY KAWAKAMI; 22450/1997 - SILVIA DOS SANTOS DE ABREU; 00117/1998 - ANTONIO OTAVIO FELICIANO FILHO; 08142/1998 - ROSANA APARECIDA THOSI GUERRA; 00371/2000 - SÉRGIO DA SILVA MEDEIROS; 02940/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DEPTO. OBRAS); 04535/2000 - PAULO HIROSHI MITSUI; 08566/2000 - SEIJI NISHIKAWA; 03537/2001 - MARIA AURORA PADRÃO CORREIA; 03569/2001 - ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS; 05471/2001 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 06433/2001 - MARIA MADALENA ROSA DE ANDRADE MARTINS; 03554/2002 - MARCO ANTONIO DIAS PINTO; 05702/2002 - ALESSANDRO ERNESTO LESSI DONADON BERTIOGA - ME; 07260/2002 - LUIZ HENRIQUE FERREIRA SPINGARN; 07061/2002 - JOSÉ CARAMURU ARAÚJO; 08082/2002 - JOSÉ EDSON DA FONSECA; 02567/2003 - PRAIAS PAULISTAS S.A. E CIA. FAZENDA ARACAU; 02880/2003 - DORIVAL LOPES ALVARES; 03383/2003 - SECRETARIA DE TURISMO, COM. E ASSUNTOS NÁUTICOS-DAB; 00635/2004 - EVANDO JOSÉ AMADO; 03347/2004 - JOAQUIM PEREIRA FILHO; 03320/2004 - RENATO DA SILVA SERVILLE; 04933/2004 - ELIZABETH HELAL BRAIDO; 05387/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFU); 08213/2004 - ALBINO DA CONCEIÇÃO PINHO; 00002/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00210/2005 - RODRIGO CORREA DA SILVA; 00239/2005 - MARCIO EDUARDO NAKAMOTO; 04173/2005 - ASS. COM. E EMPRES. DE BERTIOGA (ODAIR T. PINTO); 53331/1988 - ANTONIO CASSIO ZANGARINI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/1/2006 - ARQUIVE-SE

50059/1981 - ORESTES ALEXANDRE DO AMPARO; 06194/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 04749/2004 - SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM ALBATROZ I - SAJA I; 05932/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 409-I); 06740/2005 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DO FORO DIST. DE BERTIOGA); 06927/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 499-I); 07183/2005 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA - DEINTER VI; 07221/2005 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 07467/2005 - MÁRCIA MENEZES; 07917/2005 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 07973/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 604-I); 08111/2005 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 08112/2005 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 08252/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL BERTIOGA); 08275/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 649-I); 08414/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 08592/2005 - SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 08785/2005 - SANDRELI SARQUIS AGRA DE LIMA; 09071/2005 - MINISTÉRIO PÚBLICO TRABALHO (PROCURADORIA TRABALHO); 51834/1989 - ROGÉRIO ABRANTES CASTANHEIRA; 51253/1982 - DINEY LYRA; 50366/1983 - MORGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 03773/1992 - MARIO BERTOLUCCI NETO; 02559/2000 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.1421-I); 07811/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 342/01-I); 04117/2003 - JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO; 19692/1964 - ROBERTO MARIO MANENTI.

**EUNICE BERGAMINI**

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

BERTPREV

EDITAL Nº 01/06 – BERTPREV

Após a realização de reunião para abertura das propostas ofertadas, em atendimento às exigências do Convite, sob o nº 01/06 – BERTPREV, adjudica-se o objeto à Empresa CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/C LTDA, por ter apresentado proposta, devidamente instruída com documentação solicitada para fins de habilitação; todas as exigências quanto ao nível técnico plenamente atendidas, conjugadas ao preço ofertado para cada tipo de atendimento, no montante final estimado em R\$ 68.400 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para a contratação por 18 (dezoito) meses.

Bertioiga, 20 de janeiro de 2006.

**ADM. AUDE MUQUER DE OLIVEIRA**

Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/ 2.006  
DE 03 DE JANEIRO DE 2.006.

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, RESOLVE: **DESTITUIR** o Sr. **Jean Carlo Muniz**, registro nº 008, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, da designação concedida através da Portaria 010/2005, para ocupar o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioiga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do encargo até 31/12/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bertioiga, 03 de Janeiro de 2.006.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 004/ 2.006  
DE 03 DE JANEIRO DE 2.006.

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, RESOLVE:

**DESTITUIR** o Sr. **André dos Reis Sergente**, registro nº 201, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, provimento em comissão, padrão de vencimento CC5, da designação concedida através da Portaria 104/2005, para ocupar o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioiga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens até 31/12/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bertioiga, 03 de Janeiro de 2.006.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 005/ 2.006  
DE 03 DE JANEIRO DE 2.006.

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, RESOLVE:

**DESIGNAR**, a Sra. **Elisabete dos Santos Cruz**, registro nº 123, ocupante do cargo de Técnico em Recepção e Telefonia II, de provimento efetivo, padrão de vencimento ND, para o cargo de **Membro da Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Bertioiga, instituída pela Resolução nº 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo que irá ocupar, retroagindo seus feitos a 01/01/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bertioiga, 03 de Janeiro de 2.006.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 006/ 2.006  
DE 03 DE JANEIRO DE 2.006.

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Sr. **Mario Sergio Marchesin**, registro nº 206, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC2, para o cargo de **Secretário da Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Bertioiga, instituída pela Resolução nº 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo que irá ocupar, retroagindo seus feitos a 01/01/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bertioiga, 03 de Janeiro de 2.006.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 007/ 2.006  
DE 03 DE JANEIRO DE 2.006.

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, RESOLVE: **SUSPENDER** a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, concedida através da Portaria 62/2005 ao Sr. Jorge Raimundo dos Santos, registro nº 033, no mês de Janeiro de 2.006 em decorrência de suas férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bertioiga, 03 de Janeiro de 2.006.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara



**LEGISLATIVO**Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA data: 21/12/2005

DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO					QUANTITATIVOS POR LEI						OCUPADOS	VAGOS	VACÂNCIAS
	A	B	C	D	E	1	2	3	4	5	6			
Técnico em Manutenção I	1				1	1						1	0	1
Técnico em Manutenção II	1				1	1						1	0	1
Técnico em Manutenção III	1				1	1						1	1	0
Técnico em Recepção e Telefonia I	3				3	3						3	0	3
Técnico em Recepção e Telefonia II	3				3	3						3	1	2
Técnico em Recepção e Telefonia III	3				3	3						3	1	2
Copeira I	1				1	1						1	0	1
Copeira II	1				1	1						1	0	1
Copeira III	1				1	1						1	0	1
Vigilante I	6				6	6						6	0	6
Vigilante II	6				6	6						6	4	2
Vigilante III	6				6	6						6	0	6
Técnico Condutor I	1				1	1						1	0	1
Técnico Condutor II	1				1	1						1	0	1
Técnico Condutor III	1				1	1						1	0	1
Técnico Condutor IV	2				2	2						2	2	0
Técnico Legislativo Administrativo I	8				8	8						8	0	8
Técnico Legislativo Administrativo II	8				8	8						8	0	8
Técnico Legislativo Administrativo III	12				12	12						12	0	12
Técnico Legislativo Administrativo IV	12				12	12						12	12	0
Especialista em Administração I	1				1	1						1	0	1
Especialista em Administração II	1				1	1						1	0	1
Especialista em Administração III	2				2	2						2	2	0
Analista de Sistemas I	1				1	1						1	0	1
Analista de Sistemas II	1				1	1						1	1	0
Analista de Sistemas III	1				1	1						1	0	1
Procurador Legislativo I	1				1	1						1	0	1
Procurador Legislativo II	1				1	1						1	0	1
Procurador Legislativo III	1				1	1						1	1	0
Assessor Parlamentar	9		9			9						9	9	0
Chefe de Gabinete	10		10			10						10	10	0
Assessor Parlamentar II	9		9			9						9	9	0
Assessor Parlamentar III	8		8			8						8	8	0
Assessor Parlamentar IV	1		1			1						1	1	0
Assessor Especial da Presidência	1		1			1						1	1	0
Assessor de Imprensa	1		1			1						1	1	0
Secretário Geral	1		1			1						1	1	0
Assessor Jurídico	1		1			1						1	1	0

## LEGENDA

## FORMA DE PROVIMENTO:

- A - Estatutários  
 B - CLT  
 C - Comissão (pessoal interno)  
 D - Comissão (pessoal externo)  
 E - Estável

## QUANTITATIVOS POR LEI:

- 1 - Lei n.º 319/98  
 2 -  
 3 -

Cada número deverá representar uma lei de criação de cargo ou emprego, explicitando na legenda o nº da lei e no quadro a quantidade de cargos ou empregos criados.

## VACÂNCIA:

Devem ser lançados os totais de aposentadorias, falecimentos, e exonerações.

DATA: 18/01/2006RESPONSÁVEL: Ariken Libera Ribera

**PORTARIA Nº 008/2.006**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2006.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

**DESIGNAR**, a **Sra. Patrícia Aparecida Pereira Reis**, registro nº 127, ocupante do cargo de Técnico em Recepção e Telefonia III, de provimento efetivo, padrão de vencimento NF, para o cargo de **Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução nº 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o mês de Janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Bertioga, 03 de Janeiro de 2006.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
 Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 009/2.006**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2006**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE: **DESIGNAR** os servidores **André dos Reis Sergente**, registro n.º 201, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, **Patrícia Aparecida Pereira**, registro n.º 127, ocupante do cargo de Técnico em Recepção e Telefonia III, de provimento efetivo e **Rosângela Sote Ribeiro**, registro n.º 184, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão, para integrarem a **Comissão de Sindicância**, sob a presidência do primeiro, que terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data, para apresentar estudos e relatório conclusivo acerca da matéria que versa o processo administrativo n.º 55/2.006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Bertioga, 16 de Janeiro de 2006.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
 Presidente da Câmara

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL TORNA PÚBLICO OS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:**

Cargos Efetivos	
- Técnico em Manutenção I	RS 535,66
- Técnico em Recepção e Telefonia I	RS 535,66
- Copeira I	RS 535,66
- Técnico em Manutenção II	RS 712,94
- Técnico em Recepção e Telefonia II	RS 712,94
- Vigilante I	RS 712,94
- Copeira II	RS 712,94
- Técnico Condutor I	RS 889,43
- Especialista em Manutenção III	RS 889,43
- Técnico em Recepção e Telefonia III	RS 889,43
- Copeira III	RS 889,43
- Vigilante II	RS 946,42
- Técnico Condutor II	RS 1.148,15
- Vigilante III	RS 1.148,15
- Técnico Legislativo Administrativo I	RS 1.389,28
- Técnico Condutor III	RS 1.528,21
- Técnico Legislativo Administrativo II	RS 1.681,01
- Especialista em Administração I	RS 1.849,10
- Procurador Legislativo I	RS 1.849,10
- Analista de Sistemas I	RS 1.849,10
- Técnico Legislativo Administrativo III	RS 2.033,43
- Técnico Condutor IV	RS 2.033,43
- Técnico Legislativo Administrativo IV	RS 2.707,25
- Especialista em Administração II	RS 2.977,97
- Procurador Legislativo II	RS 2.977,97
- Analista de Sistemas II	RS 2.977,97
- Especialista em Administração III	RS 4.360,01
- Procurador Legislativo III	RS 4.360,01
- Analista de Sistemas III	RS 4.360,01
Cargos em Comissão	
- Assessor Parlamentar III	RS 420,00
- Assessor Parlamentar II	RS 607,75
- Assessor Parlamentar IV	RS 1.050,00
- Chefe de Gabinete	RS 1.640,94
- Assessor de Imprensa	RS 1.640,94
- Assessor da Presidência	RS 1.640,94
- Assessor Parlamentar	RS 2.005,59
- Assessor Jurídico	RS 4.132,73
- Secretário Geral	RS 5.500,24
Cargo Eletivo	
- Vereadores	RS 2.890,00
- Presidente da Câmara	RS 2.890,00

Bertioga, 19 de janeiro de 2006

**VEREADOR LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
 Presidente da Câmara Municipal de Bertioga



**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# *Cidade é a única do Estado contemplada com verba para a escola indígena*

Renata de Brito/PMB

A Prefeitura contará com recursos do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para ampliação da Escola Municipal Indígena "Nhembo 'E' à Porã" no valor de R\$ 49.500,00 que serão liberados após assinatura de convênio entre o Município e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), do Ministério da Educação. Bertioga foi a única cidade em todo o Estado de São Paulo a encaminhar projeto ao Governo Federal e ser contemplada com a verba, segundo a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do Município.

Considerada exemplo em todo o Estado, a unidade da Reserva do Rio Silveira é a única escola municipal indígena do Estado de São Paulo e a primeira a ser construída preservando o estilo arquitetônico da cultura tupi-guarani, além de ter sido pioneira no País na implantação do laboratório de informática para atender a comunidade, instalado pela administração em 2003. Atualmente, com cerca de 100 alunos, dos quais 57 entre crianças da Educação Infantil e de 1ª a 4ª séries sob total responsabilidade do Município, a escola carece de espaço para atendimento da demanda do Ensino Fundamental, essencialmente da 8ª série.

O projeto de ampliação de duas novas salas de aula com 61,11 m<sup>2</sup> cada, interligadas ao complexo existente por passagem coberta, também é de autoria do arquiteto Amaury Fernando Tavares, funcionário de carreira, lotado na Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. O complexo atual conta com 729,23 m<sup>2</sup> de área construída em terreno de 3.534 m<sup>2</sup> já aterrado e pronto para ampliação. No local existem três salas de aula e uma para administração. Uma delas é equipada para atender a Educação Infantil e as demais para o Ensino Fundamental.

Na parte da manhã funcionam uma sala de Educação Infantil, outra para 1ª e 2ª séries e a terceira sala para aulas de 3ª e 4ª séries. No período da tarde são ocupadas para 5ª e 6ª séries, enquanto a turma da 7ª série estuda em um dos três contêineres que existem próximo à área e que funcionavam como escola antes da construção do complexo. Para aproveitá-los, um deles foi readaptado, com ar-condicionado, para instalação do laboratório de informática, enquanto outro funciona como biblioteca e sala de vídeo.

A ampliação é necessária em função do crescimento da demanda, uma vez que 65% da população situam-se na faixa entre 0 e 15 anos. Em seus 948,40 hectares, a reserva abriga 306 pessoas distribuídas em 77 famílias. Em função dos trabalhos realizados nas áreas de Educação e Saúde, com apoio da administração municipal, que mantém a escola, construiu o Ambulatório Médico, implantou uma Padaria Artesanal e fornece merenda escolar



*Ampliação da escola indígena Nhembo 'E' à Porã é necessária em função do crescimento da demanda, já que 65% da população têm entre 0 e 15 anos*

rica em proteínas para as crianças e toda a comunidade, a taxa de mortalidade é zero e o crescimento vegetativo está na ordem de 6%.

Atualmente, a escola atende cerca de 1/3 de toda a comunidade que fala fluentemente o guarani, têm aulas em sistema bilíngüe com professores-índios contratados e pagos pela Prefeitura de Bertioga, responsável pelo ensino infantil e de 1ª a 4ª séries, enquanto o Estado arca com os alunos do Fundamental que foi ampliado gradativamente após parceria entre o Município e Governo do Estado. Por esse motivo, a ampliação das salas é necessária. Porém, o governo federal repassará R\$ 49.500,00 dos R\$ 95.135,35 solicitados para a construção das salas. De acordo com a Secretaria de Educação, com a liberação do recursos serão adotadas todas as providências para o início da construção de uma das salas, enquanto a Prefeitura pleiteará o restante da verba junto ao Secad enviando um novo projeto, nos próximos meses, de complementação do complexo escolar da aldeia do Rio Silveira.

## NOTAS

✓ **ENTREGA DE MOTOS** - O policiamento nas ruas de Bertioga foi reforçado com a entrega, pela Prefeitura, de seis motos adquiridas pelo Executivo para a 3ª Cia do 21º Batalhão da Polícia Militar e uma viatura enviada pelo Governo do Estado para a Polícia Civil. Na ocasião, foi destacada a importância de se reforçar o patrulhamento em Bertioga que, segundo estatísticas, tem registrado o menor índice de violência na Baixada Santista. As seis motos, modelo XR 250 Tomado, da Honda, foram adquiridas pela Prefeitura e repassadas para o policiamento de rua da PM com todos os equipamentos e acessórios necessários, como capacetes e rádios. Elas foram entregues, oficialmente, ao capitão da 3ª Cia, Michelson Antonio Ribeiro Viana, que estava acompanhado pelo coordenador operacional do 21º BPMI, major PM Pedro Akui, representando o comandante Raimundo Silva Filho. Também foi entregue ao delegado titular de Bertioga, Elpidio Laércio Ferrarezi, uma viatura

modelo Palio Weekend para reforço da Polícia Civil. Com uma frota de 16 veículos e 8 bicicletas, a 3ª Cia foi reforçada com 6 motos que, segundo o capitão Viana, saíram da Prefeitura direto para o trabalho de policiamento nas ruas. A entrega das motos complementou o esquema da Força Tática e do Rocom - Rondas com Apoio de Motocicletas - uma vez que as motos têm mais versatilidade para vencer grandes congestionamentos e acesso a locais onde os veículos normais não chegam, incrementando o combate à criminalidade, afirmou Viana. Para o delegado Elpidio Ferrarezi, o importante são os resultados positivos obtidos nas ações conjuntas desenvolvidas pelas polícias Civil, Militar, Rodoviária e Guarda Civil e principalmente a integração e parcerias com o Poder Público, Judiciário, Ministério Público e a sociedade que tem acreditado no trabalho da polícia.